



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Reitoria
RUA CORONEL WALTER KRAMER, Nº 363, PARQUE SANTO ANTONIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFLU Nº 293, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do IFFluminense, referente ao exercício 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 08 de abril de 2024, publicado no DOU de 09 de abril de 2024.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017;
- A Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;
- O Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000;
- A 6ª reunião ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal Fluminense, realizada em 5 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do Instituto Federal Fluminense, referente ao exercício 2025, fica aprovado conforme o anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR BARBOSA SARAIVA
Presidente do Conselho Superior

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2025 (anexado em 06/12/2024 14:53:45)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Barbosa Saraiva, REITOR(A)** - CD1 - IFFLU, INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, em 13/12/2024 07:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605445

Código de Autenticação: 48e705835f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE
Rua Cel. Walter Kramer, 357 – Parque Santo Antônio - Campos dos Goytacazes/RJ
AUDITORIA INTERNA
Sala 19 Tel.: (22) 2737-5668 – e-mail: audinterna@iff.edu.br

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2025

1. INTRODUÇÃO

A sistemática de planejamento, execução e apresentação dos resultados das atividades da auditoria interna governamental está disposta de acordo com a Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021. São previstas: a elaboração, a comunicação e a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT); a elaboração, a comunicação e a divulgação do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e a elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas anual¹.

O PAINT é a etapa de planejamento dos serviços de auditoria que serão prestados no exercício subsequente, considerando: I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas; II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Tem-se, portanto, a finalidade de definir temas e macroprocessos, com o objetivo de agregar valor à gestão do IFFluminense, alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)² para o período 2023.2/2028.1³ e à LOA do ano de 2025, corroborando para que a missão do IFFluminense seja alcançada em “promover a Educação Profissional, Científica e Tecnológica e suas relações com a educação básica e superior, na perspectiva da formação humanística e integral dos jovens e trabalhadores e do desenvolvimento sustentável, articulando os atores socioeducacionais, econômicos e ambientais, assumindo protagonismo na definição e execução de políticas de educação e trabalho, especialmente em seu território de abrangência”.

2. APRESENTAÇÃO

De acordo com o art. 4º da referida normativa, o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades

¹ Art. 15, §6º do Decreto N.º 3.591 de 06/09/2000

² <https://portal1.iff.edu.br/o-iffuminense/desenvolvimento-institucional/plano-de-desenvolvimento-institucional-1>

³ Aprovado pela Resolução CONSUP nº 143, de 30/06/2023

a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

- I - **Relação dos serviços de auditoria** a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço; (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;
- II - **Previsão de alocação da força de trabalho**, nas seguintes categorias: (a) **serviços de auditoria**; (b) **capacitação**; (c) **monitoramento** das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) **gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental**; (e) **levantamento de informações para órgãos de controle**; (f) **gestão interna**; e (g) **demandas extraordinárias** recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Os serviços de auditoria previstos abarcam, ainda, a elaboração e a divulgação do parecer sobre a prestação de contas anual do ano anterior. Especificamente para as ações de auditoria, é utilizada a metodologia baseada em riscos (ABR), considerando a estrutura de governança, riscos e controles internos dos macroprocessos institucionais:

I – FINALÍSTICO:

- a) Ensino;
- b) Pesquisa Aplicada
- c) Extensão – Cultura – Esporte;
- d) Assistência Estudantil

II – GERENCIAMENTO:

- a) Gerenciar Comunicação e Publicização;
- b) Gerenciar a Governança

III - SUPORTE

- a) Desenvolver e Gerenciar Pessoas
- b) Gerenciar Recursos Financeiros
- c) Gerenciar Infraestrutura Física
- d) Gerenciar Tecnologia da Informação
- e) Gerenciar Recursos Materiais

Assim, na elaboração deste planejamento foram considerados:

- a) as determinações dos órgãos de controle;
- b) o PDI, o qual dispõe sobre o planejamento estratégico vigente do IFFluminense, contendo os objetivos institucionais e os respectivos indicadores e metas;
- c) as expectativas da alta administração e demais partes interessadas;
- d) os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação já realizados;
- e) a capacidade operacional da Auditoria Interna; e
- f) a análise da estrutura de governança institucional, especialmente no que tange à análise de riscos institucionais, a fim de identificar as áreas que demandam uma maior atenção por parte da Auditoria.

A partir dessa análise preliminar, observou-se que, apesar dos esforços empreendidos, os resultados obtidos quanto à gestão de riscos institucionais ainda são incipientes, considerando que apenas 07 (sete) processos foram mapeados até o momento⁴.

Nesse contexto, a seleção das ações/temas passíveis de serem auditados baseou-se em metodologia desenvolvida pela própria Auditoria Interna. Os objetos auditáveis levantados pela AUDINT foram devidamente

⁴ <https://portal1.iff.edu.br/o-iffuminense/desenvolvimento-institucional/arquivos/2023/riscos-mapeados-do-iffuminense-v1-5.pdf>

hierarquizados, considerando-se os riscos envolvidos tendo como base as variáveis materialidade, relevância e criticidade em relação aos objetivos de cada ação planejada.

Para classificação dos riscos e priorização das ações a serem desenvolvidas, consideramos os aspectos indicados no Anexo I. Importante ressaltar, porém, que a matriz de riscos ora elaborada não se confunde com a Gestão de Riscos do IFFluminense, de responsabilidade da governança, pois a matriz de risco da AUDINT apresenta uma classificação das ações de auditoria segundo os riscos inerentes às mesmas, considerando o entendimento desta Unidade. Com o avanço da implementação da gestão de riscos no IFFluminense, este será mais um insumo a ser considerado no PAINT.

Os temas selecionados serão objeto de ações de auditoria a serem executadas no decorrer do exercício, estruturados em etapas de: planejamento, execução, comunicação dos resultados (relatório) e monitoramento. No decurso desses trabalhos, os auditores, com apoio dos dirigentes da unidade auditada, buscarão obter e analisar evidências que subsidiem a avaliação do objeto, pautada, sobretudo, na análise das estruturas, processos ou atividades, e seus respectivos componentes de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Nesse sentido, pretende-se avaliar os controles inerentes aos temas escolhidos com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e se estão contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais. Além disso, pretende-se, com esses trabalhos, disseminar a sensibilização e promoção de práticas de governança e gestão de riscos no âmbito do IFFluminense.

Considerando o exposto, este Plano Anual apresenta-se como instrumento de planejamento da Auditoria Interna do IFFluminense, facilitando a gestão e o acompanhamento de suas atividades, sendo ferramenta de transparência da proposta de trabalho a ser desenvolvida no ano seguinte, cujo objetivo é contribuir para a melhoria dos processos de governança, tratamento e mitigação dos riscos e aprimoramento dos controles internos, agregando valor à gestão.

A proposta do PAINT deve ser encaminhada para prévia análise da CGU até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução, devendo ser aprovada pelo Conselho Superior (CONSUP) até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução, e enviado novamente à CGU até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere (Art. 5º a 8º da IN nº 05/2021).

A seguir, são apresentadas a estrutura organizacional, as instâncias de Governança do IFFluminense e a proposta orçamentária de 2025. Constam também informações da Auditoria Interna, sua vinculação, estrutura organizacional e alocação da força de trabalho. Na sequência, são elencados os trabalhos e ações previstas para serem realizadas no exercício de 2025. No anexo é indicada a metodologia aplicada para elaboração do PAINT, com a descrição de temas de auditoria e apresentação dos resultados apurados na classificação do grau de risco, considerando as variáveis relevância, materialidade e criticidade.

3. A INSTITUIÇÃO IFFLUMINENSE

3.1 ESTRUTURA E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

O Instituto Federal Fluminense, instituição criada nos termos do artigo 5º, inciso XXVII da Lei n.º 11.892, de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – Reitoria
Rua Coronel Walter Kramer, 357 - Parque Santo Antônio - - Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28080-565
TEL.: (22) 2737-5600 – E-mail: audinterna@iff.edu.br

29 de dezembro de 2008, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) - Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Com sede no município de Campos dos Goytacazes/RJ, atua na oferta de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, relacionada a educação básica, profissional e superior, nas regiões serrana, norte, noroeste e baixadas litorâneas do Estado do Rio de Janeiro, na forma de estrutura *multicampi* e gestão delegada.

O Instituto encontra-se em 12 municípios, com uma malha espacial que alcança 12 *campi*, além do Polo de Inovação, do Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação, do Centro de Referência de Cordeiro e da Reitoria. Sua atuação *multicampi* concentra-se nos municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Itaperuna, Cambuci e Santo Antônio de Pádua na região Noroeste Fluminense; de Cordeiro, na região Serrana; de Campos dos Goytacazes, São João da Barra, Quissamã e Macaé na região Norte Fluminense; de Cabo Frio na região das Baixadas Litorâneas e nos municípios de Itaboraí e Maricá na região Metropolitana.

Em relação ao ensino, o IFFluminense atua com oferta verticalizada, com a formação inicial e continuada, os Cursos Técnicos de Nível Médio; as Licenciaturas, os Cursos Superiores de Tecnologia e os Bacharelados, estendendo-se a oferta de formação até a pós-graduação *lato e stricto sensu*.

Sua estrutura de governança é fundamentada em cinco áreas estratégicas: Ensino, Pesquisa, Extensão – Cultura – Esporte, Assistência Estudantil e Gestão, permeando a hierarquização funcional dos trâmites decorrentes do desdobramento dos objetivos estratégicos, das metas e dos indicadores nos diferentes níveis de planejamento: estratégico, tático e operacional.

A organização, o funcionamento e os níveis de governança do IFFluminense estão dispostos nos seguintes normativos: Estatuto, Regimento Geral e Regimento dos Colegiados Superiores, sendo a administração geral exercida por meio de seus órgãos colegiados superiores, pela Reitoria e pela Direção-Geral dos *campi*, com apoio numa estrutura organizacional que define a integração e a articulação dos diversos órgãos situados em cada nível.

A Portaria nº 898/2021 - REIT/IFFLU, instituiu o Comitê Interno de Governança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, mas não há uma Política de Governança formalmente estabelecida. Nos termos do art. 2º, da normativa, o Comitê Interno de Governança é constituído pelos seguintes membros: I - Reitor; II - Pró-Reitores; III - Diretores Sistêmicos; e IV - Diretores-Gerais dos *campi*.

3.2 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2025

A proposta orçamentária anual prevista para o exercício de 2025 para atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pelo IFFluminense e dos demais *campi* é no montante de R\$ 552.423.735,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil e setecentos e trinta e cinco reais), considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para serem desenvolvidas através do Plano de Ação Anual.

Buscou-se, assim, destacar o cenário atual no IFFluminense na prestação de serviços na área de educação profissional e tecnológica, e os aspectos relevantes para o planejamento da atuação da AUDINT, tendo em vista que as políticas de educação e os recursos são executados no âmbito da Reitoria e de sua estrutura *multicampi* e dos

macroprocessos que os compõem.

4. AUDITORIA INTERNA - AUDINT

A Auditoria Interna do IFFluminense é a unidade responsável pela atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, tendo como finalidades adicionar valor ao Instituto e auxiliá-lo a realizar seus objetivos. O seu regimento foi aprovado por meio da Resolução nº 63/2016, de 04/11/2016, estabelecendo objetivos, organização, competências, procedimentos técnicos e vedações.

Tem como missão “proteger e aumentar o valor do Instituto Federal Fluminense, fornecendo avaliação, consultoria e conhecimentos objetivos baseados em riscos”. Seus valores estão fundamentados na “ética, cooperação, proficiência, comprometimento, independência e objetividade” e tem como visão “ser reconhecida pelas unidades do Instituto Federal Fluminense pela excelência no exercício da atividade de auditoria interna e respeitada pelo valor que acrescenta à gestão dos processos institucionais e à governança do Instituto”.

De acordo com Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 10 de maio de 2016, art. 2º, III, as auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer serviço de avaliação e consultoria às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos.

Nesse sentido, o art. 7º da mesma norma registra que os controles internos não devem ser confundidos com as atribuições da auditoria interna, cuja finalidade específica é a medição e avaliação da eficácia e eficiência dos controles internos da gestão da organização. Assim, a Auditoria Interna atua por meio do acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de recomendações, buscando atuar de forma independente, contribuindo para o alcance dos resultados da gestão, controle e transparência no uso dos recursos públicos.

4.1 VINCULAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA

Em observância ao art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, a AUDINT está vinculada ao CONSUP, porém sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica da CGU - Órgão Central da Secretaria Federal de Controle Interno (CGU-Brasília e da setorial da CGU-RJ).

A atuação da AUDINT, no desempenho de suas funções, é orientada, irrestritamente, pelos princípios da segregação de funções e da necessidade de preservação de sua independência. Independência é a imunidade quanto às condições que ameaçam a capacidade da atividade de auditoria interna de conduzir as respectivas responsabilidades de maneira imparcial. A atividade deve estar livre de interferências na determinação do escopo da auditoria, na execução dos trabalhos e na comunicação de resultados.

Para atingir o grau de independência necessário para conduzir eficazmente as responsabilidades da atividade de auditoria interna, este setor possui um relacionamento de duplo reporte: funcionalmente ao CONSUP e administrativamente ao Reitor, sendo imprescindível o atendimento à legislação, sobretudo o Regimento Interno da Unidade, vedada qualquer atuação que possa caracterizar ou se assemelhar a atos próprios da gestão.

4.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RECURSOS

A estrutura organizacional está disposta conforme o art. 3º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUP N°. 63, de 04 de novembro de 2016: a) 1 (um) Auditor Interno na função de Chefia; b) equipe de Auditoria, formada por Auditores Internos de carreira; e c) estagiário(s) contratado(s) pelo Instituto. Em razão de restrições orçamentárias, a Auditoria Interna não conta atualmente com estagiários.

O quadro 1 apresenta a composição da força de trabalho na Unidade de Auditoria Interna:

NUM	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CH	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	CINTIA DUTRA CIRNE	AUDITOR	40h	DIREITO	ESPECIALISTA	
2	LIVIA LOUZADA DE MORAES	AUDITOR	40h	DIREITO	MESTRE	Servidora apta a gozar de licença capacitação - Lei nº 8112/90, art. 87
3	ROSANA ALVES GAMA SOUZA DA SILVA	AUDITOR	40h	DIREITO	MESTRE	Servidora apta a gozar de licença capacitação - Lei nº 8112/90, art. 87
4	ARTUR DE ASSIS RANGEL CRESPO	AUDITOR	40h	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ESPECIALISTA	
5	VANESKA TAVARES RANGEL PRESTES	AUDITOR/ CHEFE	40h	DIREITO	MESTRE	

Quadro 1. Composição da força de trabalho na Auditoria Interna/IFFluminense

Fonte: Elaborado pela AUDINT (2024)

A Auditoria Interna tem acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, E-Pessoal, Conecta-TCU, E-Aud, além do sistema SUAP. Em termos de recursos materiais possui: 2 desktops, 5 notebooks, e 1 scanner.

Não há disponibilização de recursos descentralizados para a AUDINT. O orçamento é centralizado no Gabinete do Reitoria para prover o presente planejamento. É importante destacar a exigência de alocação do quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em capacitações: treinamentos, cursos de pós-graduação lato e *stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria e às competências requeridas pelos auditores.

4.3. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Para realizar o planejamento, considerando a capacidade técnica operacional da Auditoria Interna, que conta com 05 (cinco) auditores com jornada de trabalho de 8 (oito) horas, estimamos em 7.688 as horas a serem laboradas no próximo exercício. O quadro 2 representa a memória de cálculo para fins de alocação da força de trabalho.

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO		
Data Inicial:	01/01/2025	
Data Final:	31/12/2025	
Total de Dias:	366	dias
Fins de Semana:	<u>104</u>	dias
Dias (-) Fins de Semana:	262	dias
Feriados (sem.):	12	dias
Eventuais Recessos:	8	dias
Férias Ano Vigente:	22	dias
Férias Exerc. Anterior:	7	dias
Eventuais Licenças (2 licenças-capacitação):	90	dias
Dias Úteis Trabalhados:	220	dias
Horas Anuais (CH 40 horas):	1.760	horas
Quantidade de Auditores - 40 Hs	5	
Horas Correspondentes - TOTAL	7.688	horas
(-) Serviços de Auditoria	5.638	horas
(-) Horas de Capacitação	400	horas
(-) Monitoramento de Recomendações	500	horas
(-) Horas de Atividades PAMQ	500	horas
(-) Horas de Atividades Gestão Interna da UAIG	500	horas
(-) Suporte técnico aos Órgãos de Controle	100	horas
(-) Demandas extraordinárias / Reserva Técnica	50	horas

Quadro 2 – Distribuição da Capacidade Disponível

Fonte: Elaborado pela AUDINT (2024)

5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS E AÇÕES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO 2025

Elaboramos, por meio de programas e ações do orçamento e demais temas levantados pela Unidade de Auditoria Interna, metas de trabalho para 2025 em atendimento às atividades precípuas da AUDINT considerando-se os riscos envolvidos e tendo como base as variáveis materialidade, relevância e criticidade em relação aos objetivos de cada ação planejada. Destacamos que todos os trabalhos serão realizados a partir de um planejamento focado nos riscos relevantes no âmbito de cada tema. Para classificação dos riscos e priorização das ações a serem desenvolvidas, consideramos os aspectos indicados no Anexo I.

As ações/temas passíveis de serem auditados foram levantados a partir dos programas e ações do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA)/2025, da análise PDI 2023/2028, das expectativas da alta administração e demais partes interessadas, bem como da série histórica da auditoria, considerando processos auditados em exercícios passados, os quais apresentam relevante incidência de irregularidades, bem como controles internos incipientes ou intermediários.

É importante esclarecer que esse levantamento não esgota todas as ações/temas auditáveis, entretanto, através da metodologia aplicada, os temas mais relevantes para o IFFluminense foram considerados. Dessa forma, o quadro 3 apresenta as ações de auditoria interna propostas para o exercício de 2025.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – Reitoria

Rua Coronel Walter Kramer, 357 - Parque Santo Antônio - - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28080-565

TEL.: (22) 2737-5600 - E-mail: audinterna@iff.edu.br

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
56	Consultoria	Relatório de Gestão	Avaliar a aderência do Relatório de Gestão aos normativos existentes.	Obrigaç�o Legal	Jan	Mar	512	Previsto
73	Avalia�o	Produ�o Agropecu�ria	1) Avaliar os mecanismos de controle da produ�o agropecu�ria (produ�o agr�cola, bovina, su�na, caprina, etc.) no campus Bom Jesus, e o registro dessa produ�o (semoventes, produ�o animal e vegetal). 2) Avaliar os dados da produ�o agropecu�ria obtida no campus Bom Jesus do Itabapoana abrangendo os insumos adquiridos (licitados) e fornecidos aos setores produtivos, a produ�o total obtida, a produ�o destinada ao refeit�rio, a produ�o descartada e a produ�o excedente escoada no Posto de Vendas, bem como os crit�rios de precifica�o dos produtos excedentes da produ�o agr�cola e agroindustrial.	Avalia�o de Riscos	Jan	Abr	518	Previsto
78	Avalia�o	Sustentabilidade / �nfase Matriz Curricular / ESG	1) Avaliar os controles internos e a promo�o da gest�o ambiental e sustentabilidade aplicados no IFFluminense, no que concerne ao consumo dos recursos h�dricos e el�tricos, procedimentos de coleta seletiva de res�duos s�lidos, sustentabilidade nas contrata�es de bens e servi�os e fontes de fornecimento de energia. 2) Avaliar a inclus�o dos pilares da ambi�ncia ESG, de modo transversal, nas matrizes curriculares dos cursos oferecidos pelo IFF (PDI/ODS).	Avalia�o de Riscos	Set	Dez	512	Previsto
46	Avalia�o	Gest�o Patrimonial	1) Avaliar a ader�ncia da gest�o patrimonial aos normativos existentes; 2) Avaliar os controles, verificar o cumprimento dos normativos relacionados � �rea e os aspectos relativos � efici�ncia, efic�cia e economicidade da gest�o.	Avalia�o de Riscos	Mai	Ago	517	Previsto
76	Avalia�o	Processo ensino-aprendizagem / monitoria / carga hor�ria	1) Avaliar a efetividade da forma�o do aluno, a partir da proposi�o contida no Projeto Pedag�gico do Curso (cumprimento do ement�rio de um curso). 2) Avaliar o cumprimento da carga hor�ria das disciplinas do curso e plano de recomposi�o da carga hor�ria. 3) Avaliar o suporte acad�mico aos alunos que ingressam pelo sistema de cotas oriundos da escola p�blica.	Avalia�o de Riscos	Jul	Out	476	Previsto
38	Avalia�o	Assist�ncia Estudantil	1) Avaliar a Pol�tica de Assist�ncia Estudantil do IFFluminense; 2) Avaliar a publicidade e transpar�ncia dos atos que envolvem a Assist�ncia Estudantil.	Avalia�o de Riscos	Abr	Ago	575	Previsto
21	Avalia�o	Crit�rios para concess�o de benef�cios	Avaliar a ader�ncia dos crit�rios para concess�o de benef�cios/bolsas aos servidores �s normais legais (aux�lio para locomo�o, remo�o, entre outros).	Avalia�o de Riscos	Set	Dez	517	Previsto

65	Avaliação	Acesso e permanência do aluno - Evasão / Retenção	1) Avaliar os controles internos relativos à área; 2) Avaliar o cumprimento do Plano de Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes.	Avaliação de Riscos	Ago	Dez	555	Previsto
48	Avaliação	Contabilidade / Receitas	1) Avaliar a adequação dos registros contábeis; e 2) Avaliar os controles internos adotados no controle das receitas.	Avaliação de Riscos	Abr	Jul	515	Previsto
86	Consultoria	Parecer do Relatório de Gestão	Parecer do Relatório de Gestão	Obrigaç�o Legal	Jan	Mar	350	Previsto
71	Consultoria	Gest�o de Riscos	Consultoria em Gest�o de Riscos Institucionais	Avalia�o de Riscos	Jan	Dez	591	Previsto

Quadro 3 – A oes de Auditoria Previstas

Fonte: Elaborado pela AUDINT (2024)⁵

⁵ Ap s o processo de supervis o da CGU, cujo resultado foi comunicado pelo sistema E-CGU em 04/12/2024  s 16:35h, o n mero de a oes de auditoria previsto no PAINT preliminar foi reavaliado, sendo excluidas as a oes relativas   Pol tica de Comunica o, Pol tica de Mobilidade, Privacidade e Seguran a da Informa o e Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, utilizando como crit rio a rela o de tais a oes com a atividade meio.

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Conforme determina o §2º do inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa nº 5/2021 da CGU, são previstas no mínimo 40 horas anuais para cada auditor interno governamental, incluindo o titular da unidade, “em treinamentos e cursos, de pós-graduação lato e stricto sensu, e em eventos compatíveis com a atividade de auditoria, e às competências requeridas dos auditores”.

As capacitações e treinamentos estão em consonância com o PDP 2025 e têm o objetivo de atualização profissional, qualificando o auditor à aplicação nos trabalhos desenvolvidos, pois possuem caráter multidisciplinar. Assim, a capacitação técnica representa o capital intelectual que é aplicado na Instituição, visando à melhoria das atividades de auditoria, possibilitando à equipe contribuir, dentro de suas competências, com o alcance dos objetivos institucionais.

Para 2025, há previsão para a participação no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (COBACI), bem como, no Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do MEC (FONAITec), considerando que os referidos eventos propiciam a troca de experiências entre os auditores internos das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, onde são disseminadas as melhores práticas na busca pela uniformização de procedimentos, assim como fomenta o debate acerca do papel das auditorias internas nas Instituições.

Serão, ainda, realizados cursos, palestras ou treinamentos, inclusive os promovidos pelos órgãos de controle (TCU/CGU) e outras atividades de capacitação disponíveis pelos órgãos de Governo ou mesmo pela iniciativa privada, de acordo com o caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

Em função do horizonte orçamentário nacional, das políticas das entidades responsáveis, e das recomendações dos órgãos de controle interno e externo, essas atividades poderão sofrer alterações ao longo do próximo exercício. O quadro 4 evidencia as ações de capacitação previstas para os auditores em 2025.

DESCRIÇÃO	PARTICIPANTES	CRONOGR.	CH	MODALIDADE
Curso: Estratégias de Logística na Administração Pública	Rosana	Período a confirmar	20	EAD
Curso: Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Entidades Fiscalizadoras	Cintia	Período a confirmar	45	EAD
Curso: Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital	Livia	Período a confirmar	25	EAD
Curso: Segurança da Informação no contexto da transformação digital	Livia	Período a confirmar	20	EAD
Curso: Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	Livia	Período a confirmar	20	EAD
Curso: Comunicação Pública e Comunicação de Governo	Livia	Período a confirmar	10	EAD
Curso: Análise de dados como suporte à tomada de decisão	Rosana	Período a confirmar	30	EAD
Curso: Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	Artur	Período a confirmar	20	EAD
Curso: Planejamento Governamental	Cintia	Período a confirmar	20	EAD
Curso: Estratégias de Análise de Políticas Públicas	Vaneska	Período a confirmar	12	EAD
Curso: Controle da Formulação de Políticas Públicas	Vaneska	Período a confirmar	12	EAD
Curso: Controle da Implementação de Políticas Públicas	Vaneska	Período a confirmar	12	EAD
Curso: Controle de Resultados de Políticas Públicas	Vaneska	Período a confirmar	12	EAD
Evento: Fórum - FONAITec	Cintia/Vaneska	Período a confirmar	60	Presencial
Evento: Congresso Brasileiro de Auditoria Interna / COBACI	Cintia/Vaneska/Artur	Período a confirmar	72	Presencial
Webinário/Lives Órgãos de Controle / Canal UAIG-CGU / MEC	Auditores	Período a confirmar	10	EAD

Quadro 4 – Plano de Capacitação da AUDINT em 2025

Fonte: Elaborado pela AUDINT (2024)

7. MONITORAMENTO

As ações de monitoramento relativo às recomendações emitidas em trabalhos de auditoria correspondem à avaliação da manifestação do gestor e das evidências encaminhadas, visando o pleno atendimento da recomendação. Contempla, ainda, a alocação de horas para contabilização de benefícios das recomendações implementadas. A ação de monitoramento é feita pelo auditor responsável pelo trabalho e será efetuada no sistema e-CGU.

8. ATIVIDADES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

As ações gerenciais de melhoria da qualidade da Auditoria Interna contemplam avaliações internas e externas, realizadas conforme a Resolução CONSUP nº 14, de 29 de março de 2021, que instituiu o Programa de Avaliação e Melhoria de Qualidade da Auditoria Interna (PAMQ) no âmbito do IFFluminense.

Também contempla as revisões dos trabalhos de auditoria pelos pares, bem como a supervisão e aprovação dos trabalhos individuais de auditoria.

Dentre as ações gerenciais são, ainda, previstas a atualização e padronização dos documentos de auditoria – papéis de trabalho, a criação do manual da AUDINT, elaboração do planejamento estratégico, a atualização e revisão do Regimento Interno e elaboração do Código de Ética.

9. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO OU INTERNO

As atividades de levantamento de informações para órgãos de controle externo ou interno estão relacionadas à ação de acompanhar e gerenciar, na forma de interlocução, a obtenção das respostas junto às áreas responsáveis, bem como, de prestar suporte técnico, operacional e logístico às equipes dos órgãos de controle interno e externo durante suas auditorias e fiscalizações no IFFluminense.

Estão previstos, ainda, o acompanhamento do sistema E-CGU, Conecta-TCU, email e outros.

10. GESTÃO INTERNA DA UAIG

As atividades de gestão da AUDINT estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações administrativas e de coordenação do setor, tais como a gestão de recursos humanos da unidade, a elaboração de expedientes, o acompanhamento da execução do planejamento e as ações necessárias ao relacionamento da AUDINT com os gestores do IFFluminense.

Prevê, ainda, o levantamento e divulgação, no âmbito da Auditoria Interna, de toda legislação, normativos e outros instrumentos inerentes à atividade de auditoria; a elaboração do RAINTE até o último dia útil do mês de fevereiro e do PAINT até o último dia útil do mês de novembro.

Considera-se, ainda, o tempo dispendido com as rotinas administrativas, reuniões, manutenção da estrutura física, softwares, computadores e sistema de refrigeração; reposição de insumos necessários ao trabalho, bem como eventuais problemas técnicos que impossibilitem, temporariamente, a continuidade dos trabalhos.

11. RESERVA TÉCNICA / DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

O fluxo para recebimento das demandas extraordinárias encaminhadas à Auditoria Interna consiste inicialmente na realização de um juízo de admissibilidade por parte do respectivo titular, quanto às demandas propostas. Assim, será avaliada a possibilidade de atendimento, levando em consideração critérios como, por exemplo: capacidade operacional, planejamento dos trabalhos, acesso à sistema de informações ou quaisquer outros motivos que possam impactar a condução e andamento dos trabalhos anteriormente planejados. Caso haja deferimento, deve haver resposta formal à solicitação, destacando o responsável pela ação, o tipo de ação a ser desenvolvida, a natureza dos trabalhos, entre outros.

No contexto das demandas extraordinárias estão inseridas ações de consultoria, visando auxiliar a gestão na busca de soluções às questões institucionais, nos limites estabelecidos pela Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017.

12. RISCOS DA AUDITORIA NA EXECUÇÃO DO PAINT

Os riscos de auditoria que podem prejudicar ou inviabilizar a execução do PAINT são:

- Limitação do sistema SUAP, que não disponibiliza a versão em PDF do processo eletrônico na íntegra (incluindo as páginas excluídas), na ordem em que os documentos foram inseridos no processo para fins de auditoria;
- Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para a capacitação da equipe de auditores;
- Limitação técnica de capacitação e treinamento da equipe;
- Gestão de Riscos incipiente na Instituição;
- Identificação de fases ou etapas mais complexas que o previsto durante a auditoria, que promovam o aumento do risco do tema/ação e a necessidade de verticalizar esforços em ações comprovadamente mais críticas.

13. CONCLUSÃO

O presente planejamento foi desenvolvido a partir de metodologia própria, objeto da conjunção de diversos trabalhos e normativos federais que o compuseram, resultando em análise imparcial e objetiva dos processos auditáveis do Instituto Federal Fluminense, com base em matriz de riscos.

As ações previstas estão sujeitas a diversas dificuldades inerentes à atividade de auditoria que podem estender, ou mesmo encurtar, a execução dos trabalhos. O plano servirá de norte para a execução dos serviços durante todo o exercício, mas não se trata, em hipótese alguma, de estrutura rígida e inalterável. Cabe ao gestor da unidade de auditoria avaliar continuamente a execução deste plano e ajustá-lo na medida em que for necessário.

Assim, os trabalhos previstos inicialmente neste planejamento são passíveis de alteração a depender das

demandas e/ou ações extraordinárias que venham a surgir ao longo do exercício, podendo haver tanto a inclusão de novos trabalhos como a exclusão de trabalhos menos prioritários.

Diante do exposto, temos a expectativa de cumprir com eficácia, por meio deste plano anual, todas as atividades específicas desta Unidade, para que assim possamos fortalecer a gestão pública neste órgão.

Por fim, submetemos, tempestivamente, este plano de atividades à análise da regional CGU no estado do Rio de Janeiro, a fim de que se manifeste sobre o mesmo.

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2024

Vaneska Tavares Rangel Prestes
Chefe da Auditoria Interna
Mat. 2162950 SIAPE

ANEXO I BASE METODOLÓGICA E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAR O PAINT

Na elaboração do PAINT foram considerados, além das determinações dos órgãos de controle, o PDI (2023-2028), aprovado por meio da Resolução CONSUP/IFFLU nº 143, de 30 de junho de 2023. Além disso, considerou-se as expectativas da alta administração e demais partes interessadas; os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria já realizados, bem como a análise da estrutura de governança institucional, especialmente no que tange à análise de riscos institucionais, a fim de identificar as áreas que demandam uma maior atenção por parte da Auditoria.

A partir dessa análise preliminar, observou-se que, apesar dos esforços empreendidos, os resultados obtidos quanto à gestão de riscos institucionais ainda são incipientes. Riscos de apenas 07 (sete) processos foram mapeados pela gestão até o momento (dispensa de licitação; planejamento de contratação; vestibular; homologação de bolsa permanência MEC; gestão de calendário acadêmico; vistoria de veículo e fiscalização de obra).

Nesse contexto, a seleção das ações/temas passíveis de serem auditados baseou-se em metodologia desenvolvida pela própria auditoria. Elaboramos o planejamento dos trabalhos de auditoria com foco na estrutura orçamentária (programas e ações propostos para 2025 na PLOA) e nas demais ações levantadas pela AUDINT, devidamente hierarquizados, considerando-se os riscos envolvidos e tendo como base as variáveis materialidade, relevância e criticidade em relação aos objetivos de cada ação planejada, bem como em outros objetos de auditoria identificados pela AUDINT com maior exposição às ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos organizacionais, ou seja, os de maior risco.

Para classificação dos riscos e priorização das ações a serem desenvolvidas, consideramos os aspectos indicados a seguir. Importante ressaltar, porém, que a matriz de riscos ora elaborada não se confunde com a Gestão de Riscos do IFFluminense, de responsabilidade da governança, pois a matriz de risco da AUDINT apresenta uma classificação das ações de auditoria segundo os riscos inerentes às mesmas, considerando o entendimento desta Unidade. Com o avanço da implementação da gestão de riscos no IFFluminense, este será mais um insumo a ser considerado no PAINT.

Os temas selecionados serão objeto de ações de auditoria a serem executadas no decorrer do exercício, estruturados em etapas de: planejamento (avaliação do risco), execução, comunicação dos resultados (relatório) e monitoramento. No decurso desses trabalhos, os auditores, com apoio dos dirigentes da unidade auditada, buscarão obter e analisar evidências que subsidiem a avaliação do objeto, pautada, sobretudo, na análise das estruturas, processos ou atividades, e seus respectivos componentes de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Nesse sentido, pretende-se avaliar os controles inerentes aos temas escolhidos com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e se estão contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais. Além disso, pretende-se, com esses trabalhos, disseminar a sensibilização e promoção de práticas de governança e gestão de riscos no âmbito do IFFluminense.

1. Identificação dos objetivos estratégicos, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2028,

aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 143 de 30 de junho de 2023.

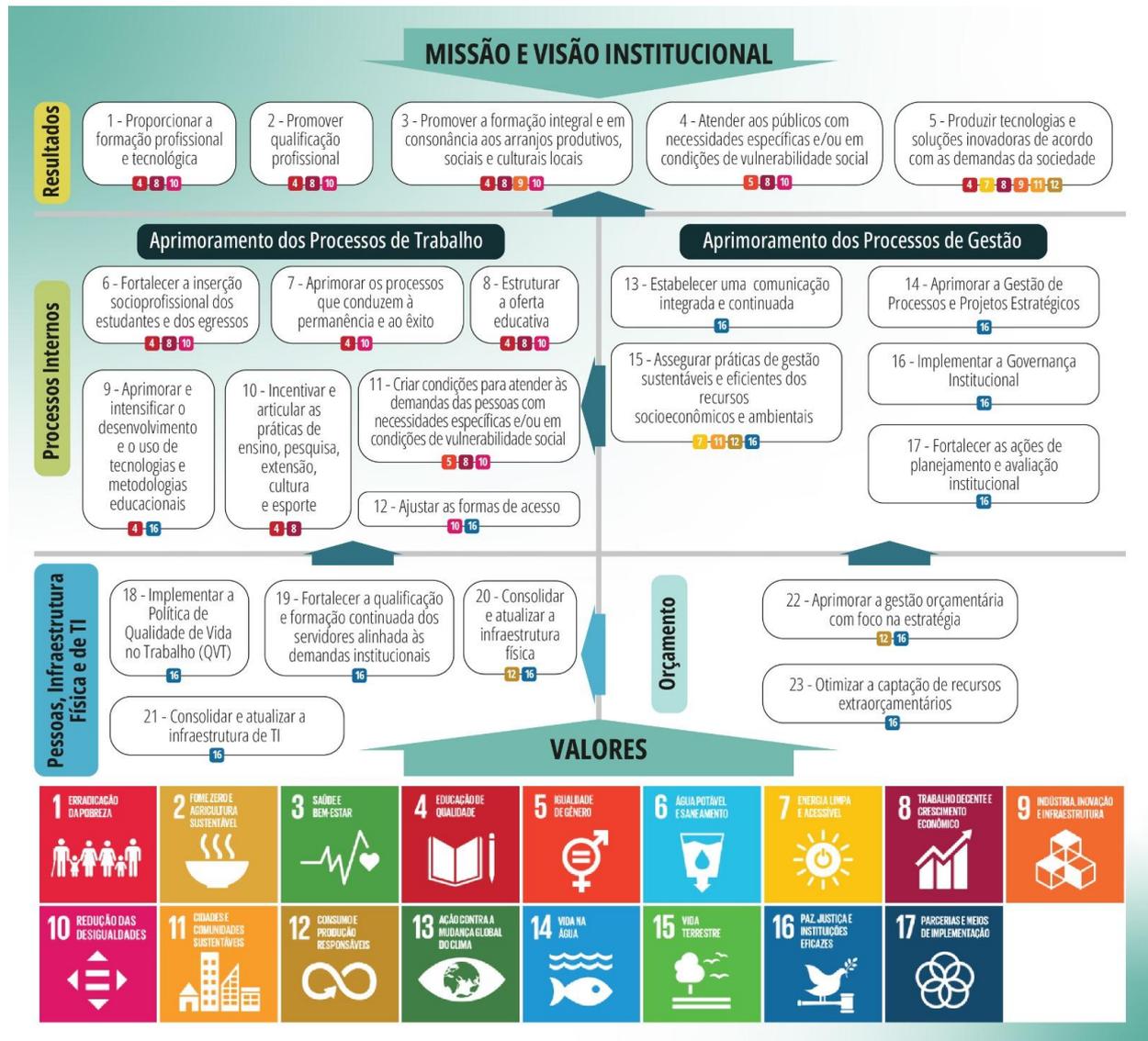


Figura 1 – Mapa Estratégico IFFluminense para o período 2023-2028

Fonte: PDI 2023-2028

2. Identificação do universo auditável, considerando a matriz orçamentária, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, as determinações dos órgãos de controle, o PDI, as avaliações dos resultados dos trabalhos executados anteriormente, bem como outros objetos de auditoria identificados pela AUDINT com maior exposição às ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos organizacionais.

As ações/temas passíveis de serem auditados foram levantados a partir dos programas e ações da PLOA/2025; da análise do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2023/2028; das expectativas da alta administração e demais partes interessadas, das determinações dos órgãos de controle, bem como da experiência da auditoria, considerando processos auditados em exercícios passados os quais apresentam, historicamente, relevante incidência de irregularidades e controles internos incipientes ou intermediários e objetos auditáveis identificados pela AUDINT como de maior risco.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – Reitoria

Rua Coronel Walter Kramer, 357 - Parque Santo Antônio - - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28080-565

TEL.: (22) 2737-5600 - E-mail: audinterna@iff.edu.br

Este processo de trabalho permite, por meio da reavaliação da ação da auditoria ou inclusão de eventual ação de auditoria, manter o controle sempre atualizado e atuante.

3. Hierarquização das ações, considerando os riscos baseados em materialidade, relevância e criticidade em relação aos objetivos de cada ação planejada.

Os critérios de riscos aplicados no universo auditável para classificarmos as ações de auditoria envolveram variáveis de materialidade, relevância e criticidade. O detalhamento de tais critérios está indicado no quadro 5.

Variável	Critério	Pontuação
Materialidade	1. Volume de recursos, considerando a grandeza da execução orçamentária	5 (>1,5%); 3 (0,5<x<1,5%); 1 (=<0,5%)
Relevância	1. Relação do tema com os objetivos estratégicos (PDI)	5 (sim); 1 (não)
	2. Relação do tema com as atividades finalísticas do IFFluminense, considerando ensino, pesquisa, extensão e inovação.	5 (sim); 1 (não)
Criticidade	1. Relação do tema com a Gestão de Riscos do IFFluminense	5 (não); 1 (sim)
	2. Existência de normativa interna sobre o tema	5 (não); 1 (sim)
	3. Probabilidade x Impacto dos riscos associados	1 (muito baixo) ; 2 (baixo) ; 5 (médio) ; 8 (alto) e 10 (muito alto)
	4. Tema auditado pela AUDINT/CGU/TCU, considerando o tempo decorrido desde a última auditoria.	5 (não auditado/auditado antes de 2018, inclusive); 3 (auditado em 2019/2020); 1 (auditado a partir de 2021)

Quadro 5 – Critérios de riscos

Fonte: Elaborado pela AUDINT (2024)

Materialidade:

Para fins de materialidade consideramos o orçamento proposto para o exercício de 2025, no valor total de R\$ 552.423.735,00. Visamos medir a grandeza da execução orçamentária a ser realizada, considerando o valor envolvido no processo, haja vista uma probabilidade maior de não conformidade nos procedimentos adotados. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos. Assim, para fins de hierarquização da criticidade, pontuamos com 5 as ações cujo valor supera 1,5% do orçamento (R\$ 8.286.356,02); com 3, as ações de auditoria cujo valor esteja entre R\$ R\$ 2.762.118,67 e R\$ 8.286.356,02; e, com 1, aquelas cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.762.118,67.

Relevância:

Para fins de hierarquização da relevância consideramos os aspectos inerentes a cada programa, ações e atividades estabelecendo pontuação para esses fatores. Relaciona-se com a importância da ação/tema no âmbito do IFFluminense, sob o ponto de vista do interesse público. Assim, no caso de alinhamento da ação/tema com os objetivos estratégicos do IFF, pontuamos com 5 e com 1 em caso de desalinhamento. Em se tratando de ação/tema relacionado com as atividades finalísticas do IFFluminense - considerando ensino, pesquisa aplicada, extensão, cultura e esporte e assistência estudantil - atribuímos a pontuação 5 e 1, nos casos de ações não relacionadas.

Criticidade:

Representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar, identificadas em um determinado

programa/ação. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, das trilhas de auditoria. Nesse contexto, consideramos o valor relativo de cada situação indesejada. Para fins de hierarquização da criticidade, pontuamos com 5 as ações/temas nunca auditados ou que a ação de auditoria tenha ocorrido antes de 2018, inclusive; com 3 as auditorias realizadas em 2019 e 2020 e com 1, as ações de auditoria realizadas a partir de 2021. Sob outro aspecto, se a ação de auditoria está alinhada à gestão de risco do IFF, pontuamos com 5; caso contrário, pontuamos com 1. No caso de inexistência de normativa interna sobre a ação/tema, pontuamos com 5; caso contrário, com 1. Por fim, analisando a probabilidade e o impacto dos riscos associados, pontuamos 1, como risco muito baixo; 2, risco baixo; 5, risco médio; 8, risco alto e 10, risco muito alto.

MATRIZ DE RISCO

ID	Descrição	Relevância		Materialidade	Criticidade				Nível Risco	Classificação
		Relação PDI	Relação E.P.E.I.		GR	Normas	P X I	Auditado		
73	Produção Agropecuária	5	5	5	5	5	90	5	120	Muito Alto
75	Privacidade e segurança da informação dos dados	5	5	3	5	5	90	5	118	Muito Alto
76	Processo ensino-aprendizagem / monitoria / carga horária curso	5	5	1	5	5	90	5	116	Muito Alto
21	Avaliação dos critérios para concessão de benefícios	5	1	1	5	5	90	5	112	Muito Alto
46	Gestão Patrimonial	5	1	5	5	5	85	5	111	Muito Alto
65	Acesso e permanência do aluno - Evasão / Retenção	5	5	5	5	5	74	5	104	Muito Alto
6	Política de Mobilidade / Remoção / Cessão de pessoal	1	1	1	5	5	85	5	103	Muito Alto
77	Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	5	1	1	5	1	85	5	103	Muito Alto
78	Sustentabilidade / Ênfase Matriz Curricular / ESG	5	5	1	5	5	76	5	102	Muito Alto
38	Assistência Estudantil	5	5	5	5	5	71	5	101	Alto
48	Contabilidade / Receitas	5	5	5	5	5	69	5	99	Alto
74	Política de Comunicação	5	5	1	5	5	72	5	98	Alto
52	Gestão da Pesquisa / Auxílio / Política / CNPQ	5	5	1	5	1	77	3	97	Alto
54	Transparência na relação entre IFFluminense e Fundação	5	5	1	5	1	76	1	94	Alto
39	Locação Mão Obra / Terceirização / Execução / Avaliação	5	1	5	5	1	70	5	92	Alto
58	Ouidoria / Assédio / Fraude / Plágio / Integridade	5	5	1	5	1	70	5	92	Alto
70	Sistemas de informação utilizados na gestão / SUAP	5	5	1	5	5	70	1	92	Alto
72	Contrato de Obras	5	5	3	1	1	71	5	91	Alto
79	Suporte de Tecnologia da Informação / Atuação	5	5	1	5	5	65	5	91	Alto
10	Controle / Jornada de Trabalho	1	1	3	5	1	73	5	89	Alto
36	Programa inserção estudante mercado trabalho / Prog Aprend	5	5	1	5	1	71	1	89	Alto
51	Empresas Juniores	5	5	1	5	5	66	1	88	Alto
30	Gestão da segurança interna e externa dos campi	5	1	1	5	5	65	5	87	Alto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – Reitoria

Rua Coronel Walter Kramer, 357 - Parque Santo Antônio - - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28080-565

TEL.: (22) 2737-5600 - E-mail: audinterna@iff.edu.br

31	Governança das Contratações Públicas	5	5	5	5	5	57	5	87	Alto
28	Gestão orçamentária / Indicadores / Gestão Financeira	5	5	3	5	1	62	5	86	Alto
4	Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	1	1	1	5	5	63	5	81	Alto
27	Licitações e Contratos - Processos de Despesas, exceto locação de mão de obra e TIC	5	5	3	5	1	57	5	81	Alto
35	Gestão da Pós-Graduação / Política de interiorização de PPG - foco na pactuação de parcerias, no planejamento e na gestão de pessoas / foco na atração dos recém-graduados no interior	5	5	1	5	1	58	5	80	Alto
45	Almoxarifado	1	1	1	5	1	66	5	80	Alto
42	Contrato de concessão, alienação, gestão e outros - exceto de obras, fornecimento de bens e serviços	1	1	1	5	5	60	5	78	Médio
56	Avaliação do Relatório de Gestão	5	5	5	5	5	48	5	78	Médio
11	Programa de Gestão	1	1	5	5	1	59	5	77	Médio
29	Licitações e Contratos - TIC	5	5	3	5	1	57	1	77	Médio
66	Gestão da Atividade Docente: processo seletivo, carga horária, alocação nas disciplinas, capacitação e motivação	5	5	1	5	1	55	5	77	Médio
41	Convênios	5	5	3	5	1	56	1	76	Médio
63	Política de Egressos	5	5	1	5	5	54	1	76	Médio
37	Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal	5	5	5	5	1	49	5	75	Médio
40	Concurso Público	5	1	1	5	5	53	5	75	Médio
69	Gestão da informação / Documental / LGPD	5	1	1	5	1	57	5	75	Médio
60	Avaliação Institucional	5	5	1	5	5	48	5	74	Médio
16	Auxílio- Transporte	1	1	1	5	1	59	5	73	Médio
71	Processos de governança / Estrutura Organizacional, gestão de riscos e controles internos	5	1	1	5	1	59	1	73	Médio
1	Assistência Médica e Odontológica / SIASS	1	1	3	5	1	58	3	72	Médio
2	Execução da folha de pagamento do pessoal ativo	1	1	5	5	5	49	5	71	Médio
47	Segurança contra Incêndio e Pânico	5	1	1	5	1	55	3	71	Médio
22	Gestão das competências dos servidores / Capacitação	5	1	1	5	1	51	5	69	Médio
50	Gestão do Calendário Acadêmico Campus	5	5	1	1	1	51	5	69	Médio
62	Gestão Acadêmica / Diploma	5	5	1	5	5	47	1	69	Médio
80	Política de Inovação - Estruturação e desempenho do Núcleo de Inovação e Tecnologia - NIT / transferência de Tecnologia / obstáculos estratégicos para a implantação ou melhoria da política	5	5	5	5	1	43	5	69	Médio
43	Acordos de cooperação	5	5	3	5	1	48	1	68	Médio
44	Contas SIAFI	1	1	1	5	5	46	5	64	Médio
57	Processo para escolha e sucessão de dirigentes	5	1	1	5	5	46	1	64	Médio
81	Gestão da Pós-Graduação / Política de ampliação do percentual de pós-graduados - foco na evasão de alunos de pós-graduação dos cursos presenciais e à distância / acesso a recém graduados / PPG com baixa demanda	5	5	1	5	1	42	5	64	Médio
9	Flexibilização	1	1	3	5	1	47	5	63	Médio
49	Vestibular / Processos Seletivos	5	5	1	1	1	49	1	63	Médio
32	Gestão da Frota / Transporte	5	1	1	1	5	45	3	61	Médio

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – Reitoria

Rua Coronel Walter Kramer, 357 - Parque Santo Antônio - - Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28080-565

TEL.: (22) 2737-5600 – E-mail: audinterna@iff.edu.br

59	Governança dos Resultados Institucionais	5	5	1	5	5	34	5	60	Médio
67	Políticas de Extensão, Cultura e Esporte	5	5	1	5	5	38	1	60	Médio
13	Contratação de Professor Substituto	5	5	1	5	1	37	3	57	Médio
84	Gestão da Pós-Graduação / Política de pós-graduação para professores da educação básica - foco na adequação dos currículos dos programas às necessidades educacionais das localidades de atuação / foco nas estratégias para implantação ou incremento	5	5	1	5	1	32	5	54	Baixo
3	Incentivo à qualificação	5	1	3	5	1	34	3	52	Baixo
23	Aposentadorias e Pensões (Concessões e Pagamentos)	1	1	5	5	5	29	5	51	Baixo
24	Previdência Social, conforme Estatuto Lei nº. 8.112 de 1990	1	1	5	5	5	29	5	51	Baixo
8	Progressão por mérito	5	1	3	5	5	30	1	50	Baixo
5	Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso	1	1	1	5	1	39	1	49	Baixo
17	Auxílio- Alimentação	1	1	3	5	5	29	5	49	Baixo
7	Progressão por capacitação	1	1	3	5	5	28	5	48	Baixo
18	Auxílio- Natalidade	1	1	1	5	5	29	5	47	Baixo
20	Ajuda de Custo para Moradia	1	1	1	5	5	29	5	47	Baixo
25	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1	1	1	5	5	29	5	47	Baixo
14	Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC	5	5	3	5	1	26	1	46	Baixo
26	Contribuição a Entidades Nacionais sem exigência de programação específica	1	1	1	5	5	28	5	46	Baixo
34	Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)	1	1	1	5	5	30	3	46	Baixo
64	Mapeamento de cursos por área geográfica	5	5	1	5	5	24	1	46	Baixo
82	Políticas de Ações Afirmativas - foco na representatividade na produção de conhecimento / ementas dos PPG / canais de acesso e divulgação de produção acadêmica / editais de seleção	5	5	1	5	1	24	5	46	Baixo
85	Gestão da Pós-Graduação / Avaliação dos PPG - foco na aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU- ODS / adoção do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) / foco nos programas ou cursos descontinuados / rebaixamento de conceito ou na não renovação do credenciamento / relacionamento entre PPG e Políticas Públicas / atualização dos programas em relação aos critérios de avaliação da CAPES	5	5	1	5	1	24	5	46	Baixo
68	Política de Internacionalização - matrizes curriculares / parcerias com instituições estrangeiras / Atração e na retenção de alunos estrangeiros	5	5	1	5	1	23	5	45	Baixo
15	Assistência Pré-escolar	1	1	1	5	5	28	3	44	Baixo
55	Rol de Responsáveis	1	1	1	5	1	33	1	43	Baixo
83	Gestão da Pós-Graduação / Atualização dos PPG aos paradigmas tecnológicos, educacionais, de pesquisa e inovação / Atração e retenção de capital intelectual e profissional / Gestão das atividades docentes da Pós-Graduação - foco na alta rotatividade e/ou engajamento / burocracia excessiva / qualidade e nos recursos da modalidade EaD / supervisão da modalidade EaD / Verificação da aderência das propostas de novos PPG submetidos à CAPES à regulação vigente.	5	5	1	5	1	21	5	43	Baixo
12	Programa de Estágios	5	5	1	5	1	23	1	41	Baixo
19	Auxílio-Funeral	1	1	1	5	1	29	3	41	Baixo
53	Editora	5	5	1	5	1	19	5	41	Baixo

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – Reitoria

Rua Coronel Walter Kramer, 357 - Parque Santo Antônio - - Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28080-565

TEL.: (22) 2737-5600 – E-mail: audinterna@iff.edu.br

61	Aderência às Políticas do MEC (incluindo metas, objetivos estratégicos)	5	5	1	5	5	18	1	40	Baixo
33	Diárias e Passagens	1	1	1	5	1	27	1	37	Baixo

Quadro 6 – Matriz de riscos – AUDINT

Fonte: Elaborado pela AUDINT (2024)

De acordo com a pontuação obtida a partir dos critérios estabelecidos, a classificação do risco das ações/temas de auditoria em muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto considerou como limiar a pontuação 32, 55, 78, 101 e 125, respectivamente, conforme representado pelo quadro 7.

Pontuação Máxima		
Num	Limiar	Classificação
1	32	Muito Baixo
2	55	Baixo
3	78	Médio
4	101	Alto
5	125	Muito Alto

Quadro 7 – Classificação por Pontuação

Fonte: Elaborado pela AUDINT (2024)

Ressaltamos que essa matriz de risco não se confunde com a Gestão de Riscos do IFF, de responsabilidade da governança, pois a matriz da AUDINT apresenta uma classificação das ações de auditoria segundo os riscos inerentes às mesmas, considerando o entendimento da Auditoria. Quando a gestão de riscos da Instituição alcançar a maior parte dos seus processos, esse será mais um insumo a ser considerado no planejamento da Auditoria.

4. Elaboração da relação dos serviços de auditoria previstos para o exercício.

Elaborar o quadro⁶ indicativo das ações e trabalhos de auditoria previstos para o exercício, contendo:

- (a) o tipo de serviço;
- (b) o objeto;
- (c) o objetivo;
- (d) datas previstas de início e conclusão;
- (e) carga horária prevista; e
- (f) a origem da demanda;

Foram selecionadas⁷ todas as ações classificadas com risco muito alto e três com risco alto, conforme a pontuação mais elevada, além da ação registrada no ID 56 – Avaliação do Relatório de Gestão, com risco médio, selecionada por obrigação legal e a ação referente ao ID 71 – Gestão de Riscos, considerando à necessidade de fomentar a elevação do nível de maturidade da gestão.

⁶ Quadro 3 – Ações de Auditoria Previstas

⁷ PAINT preliminar

Documento Digitalizado Público

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2025

Assunto: PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2025

Assinado por: -

Tipo do Documento: Plano

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original